

LEI MUNICIPAL Nº 2653 DE 27/05/99
PROJETO DE LEI Nº 2783

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
"A CASA DE FABIANO DE CRISTO".

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a entidade "A CASA FABIANO DE CRISTO", fundada em 18/04/93, prestando serviços filantrópicos de grande alcance social, principalmente assistência às pessoas portadoras do vírus HIV e AIDS.

ARTº 2º - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Maio de 1999.

VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.
SECRET.CLAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE